LEI N.: 01525

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA O CLUBE DAS ACACIAS DE DIVINOPOLIS.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PUBLICA, O CLUBE DAS ACACIAS DE DIVINOPOLIS, SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O BEM ESTAR SOCIAL.

ART.2 - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO, REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.44 DE 28/10/1979